



## ATA V DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG

Aos treze dias do mês de março de 2025, às 8h00min, nas dependências da sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), foi iniciada a reunião ordinária, com a presença dos membros titulares e suplentes do CMAS de Dorés do Indaiá-MG. A reunião teve como pauta os seguintes assuntos: Apresentação do Plano de Serviços PISO MINEIRO - PISO FIXO 2025: A reunião teve início com a apresentação do Plano de Serviços para o exercício de 2025, com recursos provenientes do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social). A gestão propôs o cofinanciamento de benefícios eventuais, distribuídos entre: auxílio natalidade, auxílio funeral e auxílio para situações de vulnerabilidade temporária. O valor previsto para repasse para este exercício é de R\$ 75.180,00 (setenta e cinco mil, cento e oitenta reais), que será complementado pelo saldo reprogramado de R\$ 18.823,90 (dezoito mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos). Cujas a soma dos valores resultará na previsão de concessão 335 benefícios eventuais. O objetivo do Plano é garantir a continuidade e ampliação das ações de assistência social voltadas à população em situação de vulnerabilidade no município. Após a apresentação detalhada, o plano foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. Prestação de Contas do PISO MINEIRO 2022: Em seguida, a gestão apresentou a prestação de contas do Piso Mineiro 2022, detalhando como os recursos foram aplicados e se os objetivos pactuados foram atingidos. A gestão informou que houve o repasse de recursos oriundos do Piso Mineiro à entidade Dispensário dos Pobres de Dorés do Indaiá (CNPJ 16.742.793/0001-54), no montante de R\$ 34.008,00 (trinta e quatro mil e oito reais), conforme o Convênio Municipal nº 09 de 09/03/2021. A entidade presta serviços de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e risco social. Informou ainda que, a mencionada entidade, em 10 de fevereiro de 2022, devolveu o valor de R\$ 1.324,35 (mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), para ajustar o saldo referente às despesas efetivamente realizadas, garantindo a conformidade com as metas pactuadas. Cumpre destacar que, embora o repasse à entidade não estivesse previsto nas metas iniciais acordadas para o Piso Fixo 2022, o recurso foi utilizado de forma que não impactou o cumprimento das metas pactuadas, mantendo a finalidade original. A meta para concessão de benefícios eventuais em 2022 era de 186, mas a gestão superou as expectativas, concedendo 439 benefícios. Esses benefícios foram distribuídos nas seguintes modalidades: alimentação, material de construção, auxílio-mudança, aluguel social e auxílio-

José S.  
Bontas

Leite



funeral, conforme a Lei Municipal nº 2.946/2021. Neste ponto, a gestão destacou que, os recursos do Piso Mineiro foram aplicados em situações emergenciais, e garantiram apoio imediato a famílias e indivíduos que se encontravam em risco social, permitindo que, além de suprir necessidades básicas, muitas famílias conseguissem manter a dignidade e a segurança. Destacou também que, embora algumas dessas modalidades não sejam mais classificadas como benefícios eventuais, conforme a nova classificação técnica, todas as ações foram realizadas dentro dos parâmetros legais e seguindo a legislação vigente a época e ainda todos os benefícios concedidos foram previamente aprovados pelo CMAS. Por fim, foi apresentada uma divergência entre o saldo registrado no demonstrativo em 31/12/2021, que registrava R\$ 60.707,74, e o valor do extrato bancário, que mostrava R\$ 68.049,04. A gestão explicou que a diferença pode ser atribuída aos rendimentos da aplicação do recurso. Para resolver a questão, foi decidido que será encaminhado um ofício ao FEAS solicitando a correção do valor.

Deliberação sobre o Programa Recupera Minas: O Programa Recupera Minas foi discutido em seguida. Em 2022, o município de Dorés do Indaiá recebeu R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) devido aos danos causados pelas fortes chuvas que atingiram a cidade em janeiro daquele ano, levando à decretação do Estado de Calamidade Pública e afetando diversas residências. Os recursos foram distribuídos para 20 pessoas diretamente afetadas, com cada uma recebendo R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para ajudar na superação da vulnerabilidade gerada pela calamidade pública. A lista de beneficiários, comprovantes de pagamentos e extratos bancários foram apresentados, destacando que o valor de R\$ 643,23 (seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), referente aos rendimentos gerados pela aplicação dos recursos, foi devolvido ao FEAS em 06/08/2024. Embora a prestação de contas tenha sido aprovada, acordou-se que a documentação será devolvida à gestão para anexação dos extratos bancários, conforme solicitado pela equipe da gestão, a fim de garantir a completa formalização do processo no Sistema SIGCON.

Prestação de Contas do PISO MINEIRO - PISO FIXO 2023: A gestão também apresentou a prestação de contas do PISO FIXO 2023, informando que, com os recursos deste exercício, foram concedidos mais de 700 benefícios eventuais e a meta pactuada previa a concessão de 500 benefícios. Esses benefícios foram distribuídos entre: auxílio vulnerabilidade temporária, auxílio funeral e um auxílio material de construção para a população em situação de emergência. A execução foi considerada satisfatória, atendendo à demanda do município para minimizar os impactos das condições adversas enfrentadas pela população. Após a apresentação e discussão de todos os pontos, o Plano de Serviços PISO FIXO 2025 e as Prestações de Contas dos Programas Recupera Minas, PISO FIXO 2022 e PISO FIXO 2023 foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Todos os pareceres relativos a cada um



dos itens serão lançados no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON) para formalização. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Breno Maicon da Silva, redigi e li a presente ata, que foi aprovada por todos os membros presentes. A ata será assinada pelos participantes e devidamente arquivada.

*Breno Maicon da Silva, Carla Lorena de Jesus, Jéssica Priscila Silva de Oliveira, Fabiana Souza F. Franca, Inês Geane Santos, Raquel Santana de Oliveira de Souza, Caio dos Santos, Doris do Indaiá, 13 de março de 2025, Raquel Santana de Oliveira de Souza, Patrícia de Souza, Anderson de Souza*

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

